



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3870 – Segunda-feira, 18 de Outubro de 2010

## Ensino do Holocausto será sancionado nesta tarde

O prefeito vai sancionar hoje, 18, às 14h30, o projeto de lei que torna obrigatório o ensino do Holocausto na rede municipal de ensino. Porto Alegre é a primeira cidade brasileira a adotar a medida. A cerimônia será no Salão Nobre do Paço Municipal. O ato contará com a presença do Cônsul de Israel em São Paulo, Ilan Sztulman, que vem à Capital especialmente para participar do evento. A solenidade também terá o presidente da Federação Israelita, Henry Chmelnisky, e outras lideranças judaicas.

O projeto de do vereador Valter Nagelstein e estabelece que o ensino sobre o holocausto seja introduzido ao conteúdo programático da disciplina de História. Também fica obrigatório que em cada semestre seja exibido pelo menos um filme, dramático ou documental, sobre o holocausto.

**História** - Conhecido como um dos piores massacres da história da humanidade, o holocausto (termo utilizado para descrever a tentativa de extermínio dos judeus na Europa nazista) teve seu fim anunciado no dia 27 de janeiro de 1945, quando as tropas soviéticas, aliadas ao Reino Unido, Estados Unidos e França, na Segunda Guerra Mundial, invadiram o campo de concentração e extermínio de Auschwitz-Birkenau, em Oswiecim, sul da Polônia.

Sob a doutrina racista do III Reich, cerca de 7,5 milhões de pessoas perderam a dignidade e a vida em campos de concentração, especialmente preparados para matar em escala industrial. A política antissemita do nazismo visou especialmente aos judeus, mas não poupou também ciganos, negros, homossexuais, comunistas e doentes mentais. Estima-se que entre 5,1 e 6 milhões de judeus tenham sido mortos durante a Segunda Guerra, o que representava, na época, cerca de 60% da população judaica na Europa.



Porto Alegre é a 1ª cidade do país a tornar obrigatório ensino do Holocausto

## Saúde faz novo levantamento do Aedes aegypti



Agentes devem visitar 13 mil imóveis

Neste ano, foram identificados 17 casos de dengue contraídos no próprio município. Por essa razão, o acompanhamento da densidade do mosquito é fundamental para que se possa reduzir o risco de uma epidemia da doença nos meses de verão. Cerca de 135 agentes de combate a endemias, supervisores e biólogos do programa vão realizar as visitas domiciliares, identificados com crachá, colete e mochila. Em caso de mau tempo, as atividades serão adiadas.

O Programa de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) começará hoje, 18, o quarto Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAa). Até o dia 22, agentes de combate a endemias devem visitar cerca de 13 mil imóveis, coletar larvas do mosquito e orientar a população sobre a prevenção da doença. As amostragens serão realizadas nos 81 bairros da cidade.

Os resultados desse levantamento devem subsidiar a construção do mapa de vulnerabilidade da dengue em Porto Alegre. Essa nova estratégia de integração de informações, proposta pelo Ministério da Saúde, tem o objetivo de orientar as ações de prevenção à doença. A identificação de áreas com maior densidade do mosquito vetor deverá ser priorizada no controle, com um incremento nas visitas domiciliares, ações educativas e de mobilização social.

## Série Orfeão: ouvir e compreender a música de Porto Alegre

Nesta noite, 18, a partir das 20h30, será realizado mais um concerto da série Orfeão – ouvir e compreender a música de Porto Alegre.



Série Orfeão com o pianista André Carrara, no Studio Clio

Nesta edição, o pianista André Carrara, recentemente doutorado no Programa de Pós-graduação em Música (IA-Ufrgs), apresentará uma seleção de obras fundamentais da história do piano. Promovida pelo StudioClio, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a série Orfeão é um programa de concertos que valoriza a paisagem musical da capital gaúcha, com repertórios locais e internacionais.

## Dmae interliga redes na Chácara das Pedras

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai interligar a nova rede em polietileno de alta densidade (Pead), de 315 milímetros, lançada na Rua João Paetzel, com a rede em Pead 200 milímetros da Rua José Gertum. Para realizar o serviço, será necessário interromper o abastecimento de água amanhã, 19, a partir das 8h30, em parte dos bairros Três Figueiras, Chácara das Pedras, Bom Jesus e Vila Fátima Pinto. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado à noite, podendo demorar mais nas partes altas e nas extremidades da rede.

## Programa Bota-fora já atendeu 148 comunidades em 2010

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) concluiu o balanço dos primeiros sete meses (março a setembro) do programa Bota-fora em 2010. Foram atendidas 148 comunidades e recolhidas 1.143 toneladas de entulhos, a um custo de R\$ 155,5 mil. São sucatas de eletrodomésticos, colchões velhos, móveis quebrados, restos de obras e reformas ou quaisquer outros utensílios que não são recolhidos pelas coletas regulares, a coleta domiciliar de lixo comum e a coleta seletiva.

## Sine oferece vagas de emprego

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulga a oferta de vagas de emprego no Sine. Hoje, 18, pela manhã, estarão entrevistando candidatos para as vagas de caixa, empacotador, repositor, auxiliar de segurança, operador de empilhadeira, padeiro, auxiliar de limpeza, eletricista e auxiliar de eletricista. À tarde, as entrevistas serão para as vagas de porteiro, recepcionista (Procempa), eletricista, auxiliar de eletricista e auxiliar de limpeza. Amanhã, 19, pela manhã, estarão entrevistando para as vagas de atendente de loja AM/PM, frentista, servente de obras e auxiliar de pessoal.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.963, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Altera a Lei nº 10.741, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** No Anexo II da Lei nº 10.741, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, são incorporadas as alterações desta Lei, a saber:

I – fica criado o Programa Porto Alegre Copa 2014, com as suas respectivas ações, na forma especificada no Anexo I desta Lei; e

II – a ação Gerenciamento do Projeto Copa 2014, do Programa Cidade Integrada, e as ações Ampliação do Sistema Priorizado de Transporte Público (BRT) e Obras Habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento, do Programa Transforma Porto Alegre, passam para o Programa Porto Alegre Copa 2014.

**Art. 2º** As metas, os produtos, as unidades de medida e demais atributos correspondentes ao Programa Porto Alegre Copa 2014 serão discriminados na lei orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2011.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**ANEXO I à Lei nº 10.963.****PROGRAMA PORTO ALEGRE COPA 2014****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**ACOMPANHAMENTO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA PAIVA**

Descrição: Equacionamento de problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego, melhorando a mobilidade urbana, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a qualificação e construção de corredores na Avenida Padre Cacique, a construção de obra de arte na Avenida Pinheiro Borba e a duplicação do 4º trecho da Avenida Beira Rio, Avenida Edvaldo Pereira. Estão previstos, também, no trajeto, rótulas, ciclovia, ponte e viaduto.

Investimento estimado: R\$ 82,3 milhões

**ACOMPANHAMENTO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA**

Descrição: Influência direta nos deslocamentos da população, reduzindo tempos de viagens, propiciando maior conforto e segurança, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a qualificação e construção de corredores na Avenida Voluntários da Pátria e Estação São Pedro (TRENURB) e duplicação da Avenida Voluntários da Pátria.

Investimento estimado: R\$ 30 milhões

**ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE NA III PERIMETRAL**

Descrição: Equacionamento de problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego, melhorando a mobilidade urbana, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a qualificação e construção de corredores na III Perimetral, a construção de obras de arte, sendo dois viadutos em cruzamentos da Avenida Bento Gonçalves e da Avenida Plínio Brasil Milano, e passagens de nível nos cruzamentos da Rua Anita Garibaldi, da Avenida Cristóvão Colombo e da Avenida Farrapos.

Investimento estimado: R\$ 120,4 milhões

**ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO**

Descrição: Aumento da sensação de segurança aos cidadãos de Porto Alegre e aos visitantes por meio do monitoramento por câmeras distribuídas pela Cidade, propiciando maior conforto e segurança, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a qualificação, construção e monitoramento em corredores da Avenida Tronco, Avenida Padre Cacique e III Perimetral.

Investimento estimado: R\$ 14,4 milhões

**AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRIORIZADO DE TRANSPORTE PÚBLICO (BRT)**

Descrição: Aumento da acessibilidade por meio da integração do sistema, promovendo o uso do transporte coletivo de forma mais sustentável e melhorando a mobilidade urbana para a Copa de 2014. A ação busca a priorização do transporte coletivo por ônibus, com implantação de sistemas de Bus Rapid Transit (BRT) nas avenidas Protásio Alves, Assis Brasil e Bento Gonçalves, e a implementação de sistema troncal em via segregada, ligando regiões da Cidade, passando pelo centro histórico e integrando a rede existente.

Investimento estimado: R\$ 289,4 milhões

**COMPLEXO DA RODOVIÁRIA**

Descrição: Reestruturação da malha viária do entorno da Estação Rodoviária para melhorar as condições de tráfego, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a complementação e qualificação das vias do complexo da Estação Rodoviária, construção de obra de arte ligando as avenidas Julio de Castilhos e Presidente Castelo Branco e estação de ônibus junto ao canteiro central.

Investimento estimado: R\$ 21 milhões

#### GERENCIAMENTO DO PROJETO COPA 2014

Descrição: Coordenação e gerenciamento do plano de ações para atender às demandas referentes à Copa do Mundo de 2014, preparando e qualificando a Cidade para receber o evento.

Investimento estimado: R\$ 3 milhões

#### IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA TRONCO

Descrição: Equacionamento de problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego, melhorando a mobilidade urbana, principalmente em função da Copa de 2014. O plano urbanístico a ser elaborado para a Avenida Tronco compreende a realização da obra viária e todo o conjunto de ações de desenvolvimento urbano que alterará o atual cenário habitacional da região.

Investimento estimado: R\$ 78,5 milhões

#### OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Descrição: Produção de unidades habitacionais, atendendo a conceitos de sustentabilidade, readequando e complementando a infraestrutura urbana. A ação prevê a construção de habitações de interesse social para famílias que estejam em áreas onde estão previstas obras para a Copa de 2014, mais especificamente, famílias das Vilas Dique e Nazaré.

Investimento estimado: R\$ 22,1 milhões

#### PROLONGAMENTO DA AVENIDA SEVERO DULLIUS

Descrição: Estruturação da malha viária, ordenando o tráfego, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê o prolongamento entre a Avenida Dique e a Avenida Assis Brasil, contribuindo para as novas instalações do Aeroporto Internacional Salgado Filho e para o tráfego da região.

Investimento estimado: R\$ 24 milhões

#### REFORMA DO HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO

Descrição: Atendimento mais eficiente, modernizando setores vitais para o funcionamento do HPS, propiciando melhor atendimento à população de Porto Alegre e aos visitantes. A ação prevê a aquisição de equipamentos, criação de novas instalações, criação de novos leitos, obras de infraestrutura e incorporação de tecnologias.

Investimento estimado: R\$ 53 milhões

#### LEI Nº 10.964, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com o Banco do Brasil S.A.**

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com o Banco do Brasil S.A. operações de crédito até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), valor destinado à execução do Programa de Intervenções Viárias (PROVIAS).

**§ 1º** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do PROVIAS, nos termos das Resoluções nº 3.688, de 19 de fevereiro de 2009, e nº 3.752, de 30 de junho de 2009, ambas do Conselho Monetário Nacional.

**§ 2º** Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos do Município de Porto Alegre ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito(s) adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

**Parágrafo único.** Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

**Art. 4º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), dentro de 60 (sessenta) dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta Lei, cópia dos respectivos instrumentos contratuais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Cássio Trogildo,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA, ANGENOR PEREIRA CAMARGO, 1023640/1,** da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04 - Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/9,** por motivo de férias, no período de 22/09/2010 a 06/10/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 188, de 08/10/2010 (processo 001.039984.10.9).

**NOMEIA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/1,** da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Municipal (21250002), da Microrregião 04 - Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, **RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/1,** por motivo de férias, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 189, de 08/10/2010 (processo 001.039982.10.6).

**NOMEIA, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1,** da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 10-Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, **NERI GOMES FERREIRA, 510832/1,** por motivo de férias, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 190, de 08/10/2010 (processo 001.039983.10.2).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA, PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1,** Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Comunicação Social (20004002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 745, de 07/10/2010 (processo 001.042227.10.0)

**DISPENSA, GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1,** Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Comunicação Social (20004002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 744, de 07/10/2010 (processo 001.042227.10.0)

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARISA SENNA GOMES, 722033,** assistente administrativa, AA20406 para exercer a função gratificada de chefe do setor da receita, da Divisão Financeira, 505/11128, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 172 de 04/10/2010 (processo 003.004073.10.0). REPUBLICADA.

**DISPENSA MARISA SENNA GOMES, 722033,** assistente administrativa, AA20406 da função gratificada de chefe do setor de execução da despesa, da Divisão Financeira, 505/11219, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 170 de 04/10/2010 (processo 003.004073.10.0). REPUBLICADO

**DISPENSA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185,** assistente administrativa, AA20406 da função gratificada de chefe do setor de receita, da Divisão Financeira, 505/11128, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 171 de 04/10/2010 (processo 003.004073.10.0). REPUBLICADO.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/09/2010, ELSA MARIA CANEI, 27028.6, estatutária, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 23134518015, PASEP 10812816215, através do Ato 751, de 01/10/2010. (processo 009.001510.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 06/07/2010, MOISES BITENCOURT CARVALHO, 19689.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7841/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 44565976072, PASEP 12114162062, através do Ato 730, de 01/01/2010. (processo 009.002572.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA REJANE MARIA MARX CERVEIRA MARTINEZ**, 17473.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85;

artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (108h), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 36398519000, PASEP 12024001035, através do Ato 767, de 01/10/2010. (processo 001.049081.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA MARIA LUIZA LOPES**, 70412.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 25427830049, PASEP 10265746482, através do Ato 768, de 01/10/2010. (processo 009.002444.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ODETE DE VARGAS BECKER**, 8842.3, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda

da Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 15187101072, PASEP 10677921974, através do Ato 778, de 01/10/2010. (Processo 009.000017.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicado)

**APOSENTA MARIA HELENA BIELEMANN**, 447.2, estatutária, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "14", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (54,40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; CPF

41796241091, PASEP 10104450336, através do Ato 732, de 01/10/2010. (Processo 009.001853.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA SIDNEY BATISTA ROCHA**, 67349.6, estatutário, Carpinteiro, OP.4.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 21614610010, PASEP 10067901694, através do Ato 800, de 01/10/2010. (processo 009.001766.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA**, 65101, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 1130031, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 76, de 30/09/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARIA DA CONCEICAO CHAVES BERTOLDO, 303905/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Torres, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, de 19/07/2010 a 31/12/2012, em permuta com Jacqueline Siciliani da Rosa, 20 horas, e Vera Elaine Mesquita Freitas, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/2010 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 191 de 15/10/2010 (processo 001.012860.10.7).

**CONCEDE**, a contar de 18/02/2010, a JERONIMO CARVALHO, 72440/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 365, de 30/09/2010, (processo 001.003674.10.0).

**PRORROGA** de 01/01/2009 a 31/12/2010, em relação a MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua cedência ao Ministério do Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 06/2010 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 192 de 15/10/2010 (processo 001.033910.08.1).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, autorização para MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 334940/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 13 a 17/09/2010, para participar do VII Encontro Internacional Fórum Paulo Freire, na Universidade de Cabo Verde/África, com base no artigo 32, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29, de 07/10/2010, (processo 001.038982.10.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas**

**CONVOCA**, SIMONE LOPES MULLER, 814067/2, MONITOR, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 09/09/2010 a 29/10/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1940, de 07/10/2010 (processo 001.041668.10.3)

**CONVOCA**, PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, 997599/1, MONITOR, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/08/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1939, de 07/10/2010 (processo 001.041066.10.3)

**CONVOCA**, APARECIDO MIGUEL LOPES, 1021605/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 06/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1876, de 21/09/2010 (processo 001.042226.10.4).

**CONVOCA**, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1901, de 22/09/2010 (processo 001.039983.10.2).

**CONVOCA**, ANGENOR PEREIRA CAMARGO, 1023640/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/09/2010 a 06/10/210, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1899, de 22/09/2010 (processo 001.039984.10.9).

**CONVOCA**, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e

43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1898, de 22/09/2010 (processo 001.039982.10.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 23/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 280, de 07/10/2010.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, 1113.0031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03.52100.1, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, 256903, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/08/2010 a 31/08/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 24/09/2010.

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 1115, da Procuradoria de Pessoal Celetista, 3.525.007, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 329773, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21/09/2010 a 05/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 95 de 06/10/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 46655.4/01, professor, para afastar-se do Município no período de 27/09/2010 a 30/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Interprovincial de Matrizes Curriculares do Brasil Marista, realizado em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 677, de 04/10/2010 (processo 001.037267.10.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, NAGELA TERESINHA FIALHO BELMONTE, 240749/02, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, 18301042 substituindo RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde de 12/08/2010 a 19/08/2010, através da Portaria 776, de 30/09/2010.

**DESIGNA**, JOAO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280 01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Responsável por Atividades I, Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Equipe de Administração de Pessoal/Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501002, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000 01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de responder por outra função gratificada de 01/06/2010 a 30/06/2010, através da Portaria 680, de 22/09/2010.

**DESIGNA**, MARCIA ELISA PEREIRA TRINDADE, 610139/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Núcleo de Convênios e Contratos, 11130001, 18301027 substituindo CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 71873 01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 19/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 741, de 24/09/2010.

**DESIGNA**, JOSE RUTIKOSKI, 340082 01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 21160003, 18800005 substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686 02, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 01/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 740, de 24/09/2010

**DESIGNA**, GRISSELDAS FLECK DA SILVEIRA, 21283.3 02, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Equipe de

Administração de Pessoal/Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501002, substituindo SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2 01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias de 23/07/2010 a 09/08/2010, através da Portaria 678, de 22/09/2010

**DESIGNA**, IVANIA ZANON, 933123/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Estágio da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, 18501061 substituindo MOEMA PERES MILIORANÇA, 415501/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 780, de 29/09/2010.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1089 de 13/07/2010, que concedeu a RENATO ANDRINO FANAYA, 372952, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/08/2010, através da Portaria 1626 de 14/10/2010 (processo 003.003723.10.0).

**CONCEDE** LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, ferreiro, OP20904, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4 - Lei 10.283/07, a contar de 06/09/2010, através da Portaria 1627 de 15/10/2010 (processo 003.003910.10.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** CLÁUDIO VITÓRIO LIMA TERRACIANO, 76113.0, Técnico em Educação – Educação Física, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 527 de 14/10/2010 (Memorando 287-10 CRB).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.041217.10.1** – INDEFERE, em 14/10/2010, o pedido de vale transporte metropolitano, efetuado por AIRTON ROLIM DA SILVA, 7364.0/01, Motorista do Serviço de Assistência Médica de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.037514.10.5** - Indefere, em 30/09/2010, a solicitação de Progressão Funcional, referente a servidora MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 247860, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004258.10.0** - Concede, em 08/10/2010, avanço trienal ao servidor relacionado a contar da respectiva data, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

710870	02	JOSE ANTONIO SILVEIRA SOARES	06	14/09/2010
--------	----	------------------------------	----	------------

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003568.10.5** – Indefere, em 14/10/2010, o pedido de revisão de pensão em relação à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO formulado por SHIRLE RODRIGUES KANAAN, pensionista do ex-servidor WANDERLEY GOMES MOREIRA, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 1838 de TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA, 1000365, sendo que o estudante tem contrato até 25/04/2011, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3865 de 07/10/2010.

# Documentos oficiais

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RESOLUÇÃO 6/2010

#### **Dispõe sobre os critérios e requisitos para Doação dos Animais recolhidos no Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, Considerando a instituição do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e Veículos de Tração Humana no Município de Porto Alegre, criado pela Lei Municipal 10531/08, de 10 de setembro de 2008, bem como as políticas públicas que vêm sendo desenvolvidas pelo Município Porto Alegre;

Considerando o Inquérito Civil 02/2010, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, relativo ao recolhimento, guarda, manutenção e destinação de equídeos, acolhidos no abrigo da Empresa Pública de Transporte e Circulação;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta assinado no dia 13 de setembro do corrente ano, na Prefeitura de Porto Alegre, juntamente com os representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Empresa Pública de Transporte e Circulação fará o cadastro de entidades (Donatárias), devidamente constituídas, para receberem os animais. §1º - as entidades deverão apresentar documentos que comprovem a sua constituição e a sua representação.

**Art. 2º** - O cadastro das entidades se dará mediante abertura de expediente administrativo junto a Equipe de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

§1º - Após a abertura do expediente, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da Empresa Pública de Transporte e Circulação para análise da documentação e deferimento do pedido.

§2º - A consulta às entidades cadastradas poderá ser feita no site da Empresa Pública de Transporte e Circulação (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc>).

**Art. 3º** - Os candidatos à adoção deverão:

- preencher o formulário padrão da Empresa Pública de Transporte e Circulação;
- apresentar cópia da identidade e do comprovante de residência;
- não constar no cadastro mantido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação de proprietários e condutores de carroças;
- apresentar o encaminhamento da Entidade Donatária;
- aceitar os termos da adoção.

§1º - Será aberto expediente administrativo também para este fim.

**Art. 4º** - O recebimento dos animais ocorrerá sempre mediante prévio agendamento, junto à Equipe de Fiscalização de Veículos de Tração Animal.

**Art. 5º** - Todos os animais doados deverão ser fiscalizados pela Equipe de

Veículos de Tração Animal, pelo menos duas vezes, durante o primeiro ano após a doação.

Parágrafo único - A fiscalização poderá ser feita por telefone, por correio eletrônico, através do envio de fotos do animal ou mediante visita ao local informado pelo adotante, por amostragem e, no mínimo, de 10% dos cavalos doados.

**Art. 6º** - Após a doação à entidade donatária, com repasse ou não para adotantes, será encerrado o expediente administrativo, que deverá conter, além dos documentos previstos no artigo 3º, as seguintes informações:

- foto do animal;
- cópia dos termos de recolhimento;
- número dos microchips.

**Art. 7º** - Concluído o processo de doação será enviada uma cópia do expediente ao Ministério Público e à Coordenadoria de Políticas Públicas para Animais Domésticos – COMPPAD.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,**  
Diretor-Presidente em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Marcelo Pedroza Fernandes  
Sidonia Hoffmann  
Antônio Roco Zanella e outro  
Ottorino Amílcar Ponzoni  
Genaro Rodrigues e outra  
Irma Medina Vasconcellos  
Divo da Silva Vilanova  
Elisa Corte Real e outro

Rua Abel Rocha Trilha, 295  
Rua Doutor. Alberto Barbosa, 81  
Rua Caieira, 424, int 4  
Avenida Clemenciano Barnasque, 81  
Rua Jorge Mello Guimarães, 1072  
Rua Guaracapa, 26  
Rua Martins de Lima, 52  
Rua Taveira Júnior, 350

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

**MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 144/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de construção do edital para o Projeto Reinserção na Atividade Produtiva (RAP) 2010:

- Titular: João de Deus Pawlak - Conselheiro da CORAS Centro.
- Suplente: Vanessa Faria Cardoso - Conselheira da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de outubro de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL****HABILITAÇÃO****EDITAL 2/2010  
CRIANÇA ENERGIA  
PROCESSO 001.55607.08.0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 628/2009 de 17/08/2009 torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO do Edital 2/2010.

**ENTIDADES HABILITADAS:**

AMOVIECOR - ASSOC. DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO  
AMOVITEC - ASSOC. DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA  
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CRECHE VINDE A MIM AS CRIANCINHAS  
ASPAIS - ASSOC. DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO  
ASSOC. COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS  
ASSOC. COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA  
ASSOC. COMUNITÁRIA JARDIM DA FAPA  
ASSOC. DE MORADORES DA RUA TABAJARA  
ASSOC. DE MORADORES DA VILA MARIA CONCEIÇÃO  
ASSOC. DE MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA  
ASSOC. DOS MORADORES DA VILA MINUANO  
ASSOC. DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA  
ASSOC. DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA  
ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI  
ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIEDADE - ESCOLA EDUC. INFANTIL ANTONIO GIANELLI - UNID. LOTEAMENTO CAVALHADA  
ASSOC. MORADORES VILA FIGUEIRA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO ZÉ  
ASSOC. MORADORES VILA MATO GROSSO  
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA ARAPEÍ  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES SÃO GUILHERME  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA  
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES  
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE  
ASSOCIAÇÃO MORADORES GRANDE CAMPO NOVO  
CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA  
CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA  
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA  
CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES  
CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO  
CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO  
CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA  
CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO  
CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - INSTITUIÇÃO DE EDUC. INFANTIL GIRASSOL  
CONSELHO DE PAIS, MORADORES E AMIGOS DA CREHCE SAGRADA FAMÍLIA  
CONSERVIR - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA  
CRECHE BALÃO MÁGICO  
CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA GLÓRIA  
CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SRA. DE FÁTIMA  
CRECHE COMUNITÁRIA VÓ ANA  
CRECHE ESTRELINHA DO CÉU  
FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - ALDEIA DA FRATERNIDADE  
INST. EDUC. CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ  
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATATI-PATATÁ  
INSTITUTO MARIA GALBUSERA ESCOLA DE EDUC. INFANTIL CASA DE NAZARÉ  
MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE MURIALDO  
MOVIMENTO DE UNIÃO SOLIDARIEDADE PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - USPS  
PEQUENA CASA DA CRIANÇA  
SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO  
SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS  
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE INSTITUTO PROVIDÊNCIA  
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE INSTITUTO PROVIDÊNCIA  
SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - INST. EDUC. INFANTIL MADRE TERESA  
USBEE - CRECHE MARISTA RENASCER  
USBEE - CRECHE MARISTA TIA JUSSARA

As entidades que apresentaram projeto e não constam na relação acima foram consideradas INABILITADAS por não cumprirem as exigências do Item DA HABILITAÇÃO do Edital 2/2010.

O Prazo para a apresentação de recursos é de 5 (cinco) dias úteis e devem ser protocolados na Secretaria Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, no período da manhã, das 09h às 12h e no período da tarde, das 14h até às 17h30min a contar do dia 18 de outubro até o dia 22 de outubro de 2010.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**,  
Presidente.

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.028551.10.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Hugo Perez Filho EPP.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de dosagem de eletrólitos Ilyte, patrimônio 607858 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.  
**PREÇO:** R\$ 3.840,00 anual  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 24 de agosto de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 002.081002.08.4  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda.  
**OBJETO:** Elaboração do estudo de impacto ambiental e de relatório de impacto ambiental para implantação de marina pública no parque Maurício Sirostky Sobrinho.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38612, a contar de 26 de julho de 2010 até 21 de janeiro de 2011.  
**MODALIDADE:** Convite.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 002.082005.09.5  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Construtora & Incorporadora Perillo Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação de passeios públicos em diversos logradouros do município de Porto Alegre.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42393, a contar de 02 de setembro de 2010 até 01 de março de 2011.  
**MODALIDADE:** Convite.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** 002.083013.10.5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADO:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica. - CGC 08.467.115/0001-00  
**OBJETO:** Serviço de engenharia para extensão de rede de baixa tensão para implantação da Escola Técnica da Restinga, no parque industrial, diretriz viária número 7121.  
**VALOR:** R\$ 24.354,71.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**CÁSSIO TROGILDO**,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 2/2010 PROCESSO 005.000152.10.2 FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, comunica aos interessados que a empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, que desclassificou sua proposta e declarou vencedora a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos de Porto Alegre Ltda, conforme resultado do julgamento da fase final da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 05 de outubro do corrente ano.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de 05 dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## AVISO 4/2010 FUMPROARTE

Convocamos os representantes das entidades abaixo relacionadas, habilitadas a integrar o colégio eleitoral que irá eleger os novos integrantes da comissão de análise e seleção (CAS), para a reunião que irá eleger a comissão que irá selecionar projetos dos Editais do Fumproarte 2010/2011, no dia 18 de outubro de 2010 às 15h30min no Teatro de Câmara Túlio Piva, Rua República, 575

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS, EXIBIDORAS, DISTRIBUIDORAS E PRODUTORAS DE FILMES E VIDEOS CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEECERGS ; SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA ; ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE AUDIOVISUAL ; ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DA PERIFERIA ; INSTITUTO CULTURAL PORTUGUÊS ; ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE DANÇA – ASGADAN ; ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE ARTES PLÁSTICAS FRANCISCO LISBOA ; SINCIDATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIMUS/RS ; FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL ; SOCIEDADE BEFICENTE FLORESTA AURORA ; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL ; CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS/RS ; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DO RS – APCERGS ; INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB ; SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SATED/RS ; ASSOCIAÇÃO DOS CERAMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL – ACERGS ; SINDICATO DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL DO RS – SIAV/RS ; ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS ESCRITORES INDEPENDENTES – AGEI ; CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO ; INSTITUTO MACHADO DE ASSIS ; ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS CINEMATOGRAFICOS DO RIO GRANDE DO SUL – APTC/ABD-RS ; FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPR. DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTISTICA NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA ; CASA DO POETA LATINO-AMERICANO – CAPOLAT

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010

**SERGIUS GONZAGA**, Secretario Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
ÁGUA E ESGOTOS

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Banco do Brasil S/A  
**CONVÊNIO** 003.002972.10.7  
**OBJETO:** Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-Pasep  
**PRAZO:** 60 meses

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 003.003202.05.4 - 04  
**CONTRATADA:** S & D Transportes Ltda - ME  
**OBJETO:** Substituição de Veículo

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 003.080557.06.6  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**,  
Chefe do Setor de Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080444.10.5

**OBJETO:** Serviço de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Portotec Construtora Ltda.  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 472.328,70.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010,

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## PREGÃO ELETRÔNICO 278/2010 PROCESSO 003.080485.10.3

**OBJETO:** Válvulas, luvas, colar tomada, conexões em ferro dúctil e galvanizado.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 10/11/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 10/11/2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 10/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 009.003729.10.9**

**CONTRATANTE:** Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda - CNPJ 93.531.366/0001-78

**OBJETO:** Aquisição de buchas, unhas, atuador e lâmina de limpeza para copiadora/impressora Konica, modelo 7022.

**VALOR:** R\$ 531,48.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**CLAUDIO MEIRELES LAGO**, Diretor-Geral-respondendo



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 91/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010310.10.0**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 15/10/2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 28/10/2010.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 28/10/2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## EDITAL 2/2010

**PROCESSO 007.001576.10.0**

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar através dos 22 Centros de Referência de Assistência Social nas regiões da cidade de Porto Alegre, as atividades de Orientador Sócio-educativo e Orientador Sócio-cultural, consoante edital supra referido:

Não houve entidade vencedora por descumprimento do item 6.1 do edital.

Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no edital 1/2010 - CRAS

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIGER**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010 JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento do recurso indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010214.10.0**

**OBJETO:** Contratação de Empresa prestadora de serviços especializados de mão-de-obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais.

**RECORRENTE:** Dyfere Logística e Serviços Ltda.

**RECORRIDA:** Edital.

Trata-se de recurso interposto tempestivamente, pela proponente acima identificada contra o Edital.

**DECIDE:** Não reconhecer o recurso interposto pela empresa DYFERE Logística e Serviços Ltda., mantendo-se o texto e demais condições do Edital

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 46/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviço de geração de relatório em CD com utilização de tecnologia COLD para apresentação gráfica dos relatórios e dos resultados das pesquisas, bem como indexação mediante chaves fornecidas, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 29/10/2010, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 29/10/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010270.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** FTD Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de conversores de voz IP, MUX IP 2 e MUX IP 4 por demanda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.100,00 a unidade do primeiro e R\$ 6.400,00 do outro.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010578.10.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** 3L Tecnologia Ltda.

**OBJETO:** Consultoria desenvolvimento arquitetura para aplicação padrão JEE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2010.

**VIGÊNCIA:** 45 dias a contar assinatura.

**PROCESSO 006.010152.10.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SBARDECAR Comercial Sbardelotto de Carros Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de veículo Dobló 0Km.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 58.724,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2010.

**VIGÊNCIA:** aquisição e garantia legal.

**PROCESSO 006.010240.10.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LEXBEMARK Comércio Ltda.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos – cartuchos para impressoras, lotes 1 a 10 do Pregão.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 22.470,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010240.10.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** EASYLASER Informática Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos – cartuchos para impressoras, lotes 11 a 15 do Pregão.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.016,80.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010317.10.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ALLCON Consultores Associados Ltda.

**OBJETO:** Elaboração e aplicação pesquisa organizacional.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010512.10.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.

**OBJETO:** Corte, montagem, grampeação e envelopamento carnês IPTU 2011.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.120,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2010;

**VIGÊNCIA:** Até entrega dos carnês.

**PROCESSO 006.010513.10.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.

**OBJETO:** Corte, montagem, grampeação e envelopamento carnês ISSQN 2011.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.975,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2010.

**VIGÊNCIA:** Até entrega dos carnês.

**PROCESSO 006.010208.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** AGORA Soluções em Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Rádios-ponto, Multiponto, antenas e outros.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.485.005,07.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010494.10.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PRESS Indústria da Construção Civil Ltda.

**OBJETO:** Contratação de mão de obra especializada em manutenção predial e elétrica.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 112.045,20.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2010.

**VIGÊNCIA:** 180 dias ou menos se outro em curso, de mesmo objeto, for assinado.

## TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO 006.010292.06.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TECHNE Engenharia e Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2010.

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 12.456,00.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO 006.010208.10.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** AGORA Soluções em Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Rádios-ponto, Multiponto, antenas e outros.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.485.005,07.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2010.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

## RETIFICAÇÕES

**PROCESSO 006.010332.10.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PHILIPS Business Communication – Soluções Empresariais Ltda.

**PUBLICADO EM:** 30/09/2010 – Extrato de Contratos.

**CORREÇÃO:** Número correto do Processo é 006.010332.10.3 e não 00.010447.10.5, como constou.

**PROCESSO 006.010554.09.2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PHILIPS Business Communication – Soluções Empresariais Ltda.

**PUBLICADO EM:** 30/09/2010 – Termo de Aditamento.

**CORREÇÃO:** Número correto do Processo é 006.010554.09.2 e não 006.010556.09.5, como constou.

Porto Alegre, 18 outubro de 2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.037581.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO CEPA CENTRO DE ESTUDOS E DE PLANIFICAÇÃO DO AMBIENTE - CNPJ 06.093.960/0001-20

**OBJETO:** Inscrição de 01 (um) servidor no 2º Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente que será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 560,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Centro de Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica.

**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.

**VALOR:** R\$ 2.956,80

**PROCESSO: 001.040313.09.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Sociedade Educação e Caridade Instituto Providência.

**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.

**VALOR:** R\$ 5.702,40

**PROCESSO: 001.040256.09.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Círculo Operário Porto Alegrense.

**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.

**VALOR:** R\$ 1.795,20

**PROCESSO: 001.040316.09.2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Centro de Reabilitação de Porto Alegre.

**OBJETO:** Atendimento e assistência a alunos jovens e adultos portadores de necessidades especiais oriundas de seqüela de encefalopatia infantil crônica.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039991300-3001

**PRAZO:** Será de 01 ano, a contar de 28/03/2010 até 27/03/2011.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 em 12 parcelas

**PROCESSO: 001.011602.10.4**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Instrução Educação e Caridade.

**OBJETO:** Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2212-335092990100.3003

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.

**VALOR:** R\$ 3.810,00

**PROCESSO: 001.040277.09.7**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.005603.10.2 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange ao não atendimento à solicitação de manutenção corretiva da cerca elétrica em caráter emergencial, aplica a penalidade de advertência à empresa Braserv Ltda., CNPJ 94.331.832.0001-34, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea f, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/2010

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Informática - Software  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 29/10/2010.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 29/10/2010.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira

## TOMADA DE PREÇO 16/2010

**OBJETO:** Serviço de exames de audiometria tonal.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 3 de novembro de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÕES ELETRÔNICOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010

**OBJETO:** Aquisição de rebatedores hidropneumáticos  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010

**OBJETO:** Aquisição de betoneira

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente

## PREGÕES ELETRÔNICOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 29 de outubro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO 108/2010

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lixas, brocas e gás

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3269/10	Zero Hora editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I
3268/10	Três comércio de publicações Ltda9361997.	Artigo 25, inciso I
8831/07	Zênite Informação e Consultoria S.A.	Artigo 25, inciso I
3783/09	Editora NDJ Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor-Geral.

## EXTRATOS

**PROCESSO: 3425/09 – CONTRATO: 0130**

**CONTRATADA: LAVAGEM DO CARIOCA LTDA.**

**OBJETO:** Termo Aditivo 2 ao Contrato para prestação de serviços de lavagem geral dos veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo e reajuste do valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º/10/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 22./0/2010

**VALOR MENSAL:** R\$ 407,00 (quatrocentos e sete Reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 6558/07 – CONTRATO: 0011**

**CONTRATADA: VIVO S/A**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 7 ao contrato de comodato que tem por objeto o empréstimo por parte da comodante de 92 estações de telefonia móvel celular, plano corporativo, pelo sistema pós-pago, para prorrogação de prazo.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2010

**VIGÊNCIA:** 30 dias a contar de 05/10/2010, podendo ser rescindido em prazo inferior

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 4218/09 – CONTRATO: 0034**

**CONTRATADA: MARCO ANTONIO MARTINS ESTOFARIA - ME**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 ao contrato de manutenção e assistência técnica em mobiliários, por unidade consertada: cadeiras, poltronas, sofás e bancos, para prorrogação de prazo, atualização do Anexo I do Convite 08/2007 e reajuste dos valores unitários.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 07/11/2010

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 2771/10 – CONTRATO: 0200**

**CONTRATADA: RSM DE SOUZA LEÃO**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para cafezinho, caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 95/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º/10/2010

**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta Reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 2887/10 – CONTRATO: 0201**

**CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**OBJETO:** Convênio de cooperação técnica entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Município, com vistas à execução de projeto destinado a assegurar o aprimoramento da qualidade do serviço de segurança prestado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme determinações constantes no Processo 2887/10.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º/10/2010

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER, Diretor de Patrimônio e Finanças



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO  
8/2010

PROCESSO 004.004818.10.5

**OBJETO:** Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Vila Nova Restinga, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida". O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento na seguinte área: Um imóvel sito à Vila Nova Restinga, Bairro Restinga, rua Eng. Homero Carlos Simon, 330, denominado Lote 4 da quadra J, no quarteirão formado pela rua Eng. Homero Carlos Simon, rua Eugênio Rodrigues, rua Wenceslau Fontoura e rua Jessú Oliveira Silva, com área de 8.998,23 m<sup>2</sup> e a seguinte descrição: partindo do ponto 1, situado na esquina da rua Eng. Homero Carlos Simon com a rua Jessú Oliveira Silva segue no sentido anti-horário rumo a sudeste pelo alinhamento da rua Eng. Homero Carlos Simon por 80,26m até chegar ao ponto 2; daí segue rumo a nordeste numa extensão de 110,30m, onde faz divisa em 55,30m com o lote 2 e 55,00m com o lote 3 da quadra J, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo a noroeste numa extensão de 80,79m pelo alinhamento da rua Eugênio Rodrigues, até chegar ao ponto 4, daí segue rumo a sudoeste por 113,40m pelo alinhamento da rua Jessú Oliveira Silva até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro. A quadra J está regularmente matriculada no registro de imóveis da 3ª zona de Porto Alegre em nome do Departamento Municipal de Habitação sob nº 58.605, e o imóvel acima descrito é parte do imóvel da referida matrícula. O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante concessão de uso e posterior doação, nos termos da lei autorizativa.

**DATA DE ABERTURA:** 14h do dia 19/11/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones 32897117.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART,  
Diretor-Geral

CHAMAMENTO  
9/2010

PROCESSO 004.004969.10.3

**OBJETO:** Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade situada na Estrada Eduardo Prado – Ipanema, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida". O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento nas seguintes áreas: "Um terreno situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer, Monte Cristo e Rua Atilio Superti, a saber: um terreno de forma irregular, medindo 42,70m, de frente a oeste, à Estrada Eduardo Prado, lado par, distanciado, 19,30m da Estrada Juca Batista, e distanciado 356,75m, antes do terreno do prédio nº 1570 da Estrada Eduardo Prado, dos herdeiros de Francisco Veiga, medindo de largura no fundo, a leste, 69,70m, onde entesta com terreno do inventariado, prometido vender à Samrig. De extensão da frente ao fundo, por um lado, ao sul, por uma linha reta, mede 113,50m e divide-se com terreno de Adão Ladelfa; a divisa do terreno na sua face norte constituída de uma linha levemente quebrada, com 3 segmentos retos, o primeiro, partindo do alinhamento do lado par da Estrada Eduardo Prado, em um ponto distanciado 1162,00, da Estrada Juca Batista, mede 75,70m, dividindo-se nesta extensão ao norte, com terreno de propriedade de Maria Lucia Gazzo de Magalhães, o segundo segmento mede 16,50m dividindo-se nesta extensão, ao norte, com terreno que foi ou é de Carlos Niltz Schaub; o terceiro e último segmento mede 23,60m, dividindo-se ao norte, na extensão de 12,03m com terreno do inventariado e na extensão de 11,57m com terreno do inventariado. As medidas de extensão da frente ao fundo do terreno, em ambos os lados, são tomadas a contar de 15,00m do atual eixo da Estrada asfaltada. Matrícula nº 50.511, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital."Um terreno de forma irregular, medindo 21,00m de frente ao oeste à Estrada Eduardo Prado, lado par, e distanciado 1162,00m da Estrada Juca Batista, lado par, e distanciado 399,45m antes do terreno do antigo prédio sob nº 1570 da Estrada Eduardo Prado e que é ou foi de herança de Francisco Veiga, medindo de extensão da frente ao fundo por um lado, ao norte, 73,90m onde se divide com terreno de Adeliccia Emma Lohmann Mosele, e, pelo outro lado ao sul, 75,70m, onde se divide com terreno de Antenor Flores de Magalhães medindo de largura, ao fundo, a leste, 21,05m onde se divide com imóvel de Carlos Niltz Schaub, situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer e Monte Cristo, e Rua Atilio Superti. Matrícula nº 107.704, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital. O terreno será destinado

ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante concessão de uso e posterior doação, nos termos da lei autorizativa.

**DATA DE ABERTURA:** 14h do dia 18/11/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-sala da Superintendência Financeiro-Comercial

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones, 32897117.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART,  
Diretor-Geral.

CHAMAMENTO  
PÚBLICO 10/2010  
PROCESSO 004.004970.10.1

**OBJETO:** Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Av. Manoel Elias, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida". O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento na seguinte área: Um terreno, lotado nº 1201 da avenida Manoel Elias, medindo onze metros (11,00m) de frente, ao leste, à dita avenida, por duzentos e vinte e nove metros (229,00m) de extensão da frente aos fundos, pelo lado norte, onde se divide com terras da Pavimentadora Ipiranga Ltda, tendo nos fundos, ao oeste, a largura de oitenta e três metros e noventa e nove centímetros ( 83,99m), onde se divide com terras que são ou foram de Álvaro Santos da Cunha; a divisa sul e formada por uma linha quebrada composta de 3 segmentos, a saber: o 1º, partindo do alinhamento da avenida Manoel Elias, segue na direção leste-oeste, na extensão de setenta metros (70,00m), em divisa com propriedade de José Jordany Pereira; o 2º formando ângulo com o 1º segue na direção norte-sul, na extensão de setenta e dois metros e vinte e dois centímetros (72,22m), em divisa com propriedade de José Jordany Pereira dezoito metros (19,00m), Alzira Oliveira da Cunha vinte e dois centímetros (29,22m) e Zeferino Gonçalves de Oliveira vinte e quatro metros (24,00); e finalmente, o 3º formando ângulo com o 2º retoma a direção inicial em mais cento e sessenta e oito metros e trinta

e seis centímetros (168,36m), em divisa com terras que são ou foram de Orlando Ferreira Viana; o ponto de intersecção das divisas norte e leste dista um mil, duzentos e dois metros e oitenta e um centímetros (1.202,81m) da esquina formada pela avenida Manoel Elias com a avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por sua divisa norte, e um mil, quatrocentos e vinte e três metros e quarenta e quatro centímetros (1.423,44m) da esquina formada pela mesma avenida Manoel Elias com a avenida Protásio Alves, por sua divisa sul, objeto da matrícula número doze mil e setenta e oito (12.078), as folhas 01 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta capital. O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante concessão de uso e posterior doação, nos termos da lei autorizativa.

**DATA DE ABERTURA:** 14h do dia 22/11/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-sala da Superintendência Financeiro-Comercial

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones 32897117.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral.

## CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2010 PROCESSO 004.004968.10.7

**OBJETO:** Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Estrada João Antônio da Silveira com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", nas seguintes condições e características: O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento na seguinte área: "Imóvel matriculado sob nº 74.433, na 3ª. Zona do Registro Imobiliário da 3ª. Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, constituído do terreno nº 1300, da Estrada João Antônio Silveira, no bairro Belém Novo, no quarteirão formado pelas ruas Clara Nunes, David Cherman, Engº Homero Carlos Simin e Estrada João Antônio Silveira, com as seguintes medidas e confrontações: ao sudeste, apresenta a dimensão de 45,00m, sobre o alinhamento da Estrada João Antônio Silveira; ao noroeste possui 45,00m e divide-se com área destinada ao Conjunto Residencial de apartamentos; ao sudoeste apresenta a dimensão de 40,00 sob o alinhamento da Rua Clara Nunes; ao nordeste mede 40,00m, divide-se com o terreno 1340 da Estrada João Antônio da Silveira; a sua extensão superficial é de 1.777,06m². O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante concessão de uso e posterior doação, nos termos da lei autorizativa.

**DATA DE ABERTURA:** 14h do dia 23/11/2010

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115, 4º, sala da Superintendência Financeiro-Comercial

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral

## CONVITE 14/2010 PROCESSO 004.003850.10.2 ATA 64 – 15/10/2010 ÀS 10H

**OBJETO:** Execução de cercamento com gradil de concreto na Frederico Mentz 303

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 7 de outubro de 2010. Foram convidadas 4 empresas. Abertos os trabalhos, não compareceram empresas, restando DESERTO a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, NELSON NUNES BUENO, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA ALBANIR FERNANDES MARTINI**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI,** Secretário Municipal dos Transportes

### EDITAL 48/10 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual - TAXI - abaixo relacionados, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1231	IOH0029	ADAIR GOULART DOS SANTOS	129258	04/08/2010	10:25
4770	IPD2823	AIDE NAIR NEVES VIANA	128059	04/08/2010	15:45
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL (Permissionária) E DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (Inventariante)	129238	28/07/2010	08:37
4254	ING1561	ELOIZA DA SILVA MARTINS	129222	18/08/2010	08:48
2653	IP17531	ELSA KARKLING DOS SANTOS (Permissionária) E LUÍS FERNANDO VITÓRIA PASSOS (Arrendatário)	127748	29/06/2010	14:36
2094	IKR3749	EMILIA MACHADO DA SILVA	129574	03/09/2010	19:55
2094	IKR3749	EMILIA MACHADO DA SILVA	129575	03/09/2010	19:56
2664	IMC8552	GILBERTO DOMINGOS DA COSTA	129526	10/08/2010	12:50
1766	IGN6767	JORGE LUIZ FERNANDES DOS REIS	129429	16/08/2010	16:03
4298	IPJ7270	JOSE LUIZ STEINDORFF	129140	16/07/2010	12:35
2929	ILC8299	LUCIANA NICKELE MENDONÇA	129380	11/08/2010	10:37
4492	IVG1386	RYSZARD DZIUBA	127719	17/07/2010	01:15
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	129572	30/08/2010	02:45
1310	IND8600	WILMAR CARLOS EYMAEL	129381	11/08/2010	13:24

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia

### EDITAL 49/10 NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual - Táxi - abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de QUINZE dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	127769	17/06/2010	10:36
1233	IKU9624	DEISE SALOMONI DELLA PASQUA	127208	29/05/2010	02:25
2971	ILB2231	DOLZIRIA V DA SILVA/PATRICIA V DA SILVA/SIMONE V S DE AZEVEDO/TAUANA I DA SILVA	127770	17/06/2010	10:38
3866	IQZ8074	EDMAR WOLL	126972	05/05/2010	19:47
3158	IKU6025	ELI VIEGAS DE AMORIM (Permissionário) E EDE DA COSTA AMORIM (Inventariante)	128355	10/06/2010	10:15
1930	INU8212	GELSON XAVIER RODRIGUES	127771	17/06/2010	10:41
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR	128406	14/05/2010	19:40
4298	IPJ7270	JOSE LUIZ STEINDORFF	128586	05/07/2010	13:30
4298	IPJ7270	JOSE LUIZ STEINDORFF	129055	09/07/2010	19:15
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	127744	29/06/2010	13:41
3400	ILC3721	MARCIO CALVET DE CASTRO JUNIOR	127122	04/05/2010	02:50
3967	IOR1024	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	127123	22/04/2010	03:23
4897	INL6954	PEDRO PEREIRA DA SILVA	128331	10/05/2010	15:40
1298	IJR8621	PEDRO STIVAL (Permissionário) E MATHILDE BUCHMANN STIVAL (Inventariante)	126447	12/02/2010	09:13
1298	IJR8621	PEDRO STIVAL (Permissionário) E MATHILDE BUCHMANN STIVAL (Inventariante)	128327	10/05/2010	15:21
4703	IPJ4905	ROGERIO RENAN TOLEDO	128602	01/07/2010	20:21
4574	INZ9699	SERGIO RENATO BORBA FELTRIN	127710	30/06/2010	23:15
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	128867	27/06/2010	19:30
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	128868	27/06/2010	19:30
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	128870	27/06/2010	19:30

2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	127800	05/07/2010	12:10
1550	IBP0518	VILSON ANTONIO ESPINDOLA (Permissionário) E INÊS TERESINHA DA ROSA ESPÍNDOLA (Inventariante)	126103	27/01/2010	12:00
3517	INW3480	VIVIANE CORREA DA SILVA	128298	05/07/2010	10:35
3517	INW3480	VIVIANE CORREA DA SILVA	129126	29/06/2010	15:07

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI,**  
Secretário Municipal dos Transportes

### EDITAL 50/10

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	129232	27/07/2010	17:50
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	129235	27/07/2010	17:57
494	IMG4842	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	129079	15/07/2010	11:20
494	IMG4842	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	129076	03/08/2010	08:25
494	IMG4842	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	129081	03/08/2010	08:26

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI,**  
Secretário Municipal dos Transportes

### EDITAL 51/10

#### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissonários do Sistema de Transporte Lotação, abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	127790	02/07/2010	10:15
512	INJ6680	RODOVANI TRANSPORTES LTDA	128728	21/07/2010	11:36
492	IPJ1557	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	128777	11/06/2010	15:00
493	INJ9454	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	126744	24/06/2010	13:30
494	IMG4842	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	128077	29/06/2010	17:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI,**  
Secretário Municipal dos Transportes

### EDITAL 52/10

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA o autorizatário do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionado, acerca da respectiva infração, para, desejando, no prazo de TRINTA dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
204	CPR8157	ALEXANDRE ZANETTE	128735	22/07/2010	19:02

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI,**  
Secretário Municipal dos Transportes

### EDITAL 53/10

#### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA os autorizatários do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de QUINZE dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
119	INB9670	ALEXANDRE STAUDT DE FARIAS	126963	20/04/2010	14:30
133	IHJ5250	FABIO LUIS DE OLIVEIRA CANOVA	126968	20/04/2010	14:30
261	LZZ0774	FLAVIA GRUNBERG	126624	07/04/2010	13:40

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI,**  
Secretário Municipal dos Transportes



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 461/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Alimentação Enteral, obtidos através do pregão 461/2009, processo administrativo 001.041973.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67**  
**ENDEREÇO: Rua Sérgio J. Dieterich, 880 - Porto Alegre/RS**  
**23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077361	Fórmula enteral, líquida, isenta de sacarose, lactose e glúten. 500ml, com 1 equipo para cada litro.	Fresenius/ Frebini/ cx c/ 1 bolsa	L	R\$ 39,18

**NOME: AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.155.659/0001-20**  
**ENDEREÇO: Rua Bezerra de Menezes, 85 – Porto Alegre/RS**  
**25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077346	Fórmula enteral, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, 1000ml. A cada 1,5 litros/1 equipo.	Nestle/ Isosource Standard SF 1000ml	L	R\$ 24,31
1077403	Fórmula enteral líquida, c/ fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. 1000 ml, a cada 1,5 litros/1 equipo.	Nestle/ Fibersource SF 1000ml	L	R\$ 25,14
1077452	Módulo de carboidrato, isento de sabor, sacarose e lactose.	Nestle/ Resource Thicken-Up lata 240g	G	R\$ 0,1379
1077494	Fórmula infantil, semi-elementar, em pó, isento de sacarose, lactose e glúten.	Nestle/ Alfare lata 400g	G	R\$ 0,3519
1077544	Alimento p/nutrição oral, hiperproteico, acrescido de arginina isento de glúten.	Nestle/ Impact Tetra 250ml-Pêssego	ML	R\$ 0,0634

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94**  
**ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**  
**25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1069046	Clara de ovo pasteurizada, 1kg ou 500g.	Nutri/ Albumina Pacote 1kg	KG	R\$ 37,50
1069053	Pó p/preparo de bebida c/soja, adicionado de vitaminas, 300g aprox.	Gold Nutrition/ Soyos Milk Adulto LT 350g	LT	R\$ 11,30
1077437	Suplemento de soja integral em pó, isento de sacarose, lactose e glúten, aprox. 350g.	Gold Nutrition/ Soyos Ingrediente LT 350g	G	R\$ 0,0511
1077445	Adoçante em pó, frutose, com baixo índice glicêmico, isento de glúten.	Gold Nutrition/ Frtos e Doce Menor CX 250g	G	R\$ 0,0239

**NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDACNPJ: 04.619.893/0003-70**  
**ENDEREÇO: SAAN Quadra 04, Lote 666 – Brasília/DF**  
**23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077379	Alimento em pó nutricionalmente completo para dieta enteral ou oral, isenta de lactose e glúten.	Abbott/ Pediasure 400 Gramas	G	R\$ 0,0450
1077528	Nutrição oral líquida completa, com 1,5 kcal/ml, sabores morango, baunilha e chocolate.	Abbott/ Ensure Tetra Pack 200ml	ML	R\$ 0,02

**NOME: NESTLÉ BRASIL LTDA, CNPJ: 60.409.075/0001-52**  
**ENDEREÇO: Av. Chucuri Zaidan, 246 São Paulo / SP**  
**08 de janeiro de 2010 até 07 de janeiro de 2011**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077411	Fórmula enteral líquida, com 1,5 kcal/ml, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. 1000ml, a cada 1,5 litro/ 1 equipo.	Nestle/ Isosource 1,5 cal sem sac SF 1000ml	L	R\$ 25,50

**NOME: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0003-06**  
**ENDEREÇO: Rua Dezoito de Novembro, 341, conjunto 101 – Porto Alegre/RS**  
**23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010.**

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1069012	Módulo de fibra solúvel e/ou insolúvel, de origem vegetal.	Support MF 6/lata de 400g c/256 cal.	G	R\$ 0,1490
1077353	Fórmula enteral, líquida, suplementada com arginina, isenta de sacarose, lactose e glúten, 1000ml. A cada 1,5 litros/1 equipo.	Support Nutrison Advanced Cubison	L	R\$ 52,45
1077387	Fórmula enteral, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, 500ml a 1000ml, a cada 1,5 litros / 1 equipo.	Support Nutrison Standard/ 500ml	L	R\$ 21,78
1077395	Fórmula enteral, líquida, isenta de sacarose lactose e glúten, 1000 ml, a cada 1,5 litros/1 equipo.	Support Nutrison Advanced Peptisorb	L	R\$ 42,42
1077460	Módulo de maltodextrina, lata com aprox. 400g.	Support Oligosac/ lata 400g	G	R\$ 0,0475
1077478	Fórmula enteral ou oral, p/crianças a partir de 1 ano. 220ml, c/1 equipo p/cada 500ml aprox.	Support Nutrini Standard/ frasco 200ml	ML	R\$ 0,0450
1077486	Dieta enteral, líquida, para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose, lactose e glúten, 100ml.a cada 500ml 1 equipo.	Support Infatrini/ frasco 100ml	FR	R\$ 10,40
1077502	Suplemento alimentar nutricionalmente completo e hipercalórico, sem sacarose.	Support Nutridrink/ lata 325g	G	R\$ 0,0799
1077510	Suplemento lácteo nutricional, em pó, sabores morango, baunilha e chocolate.	Support Sustain/ lata c/ 450g	G	R\$ 0,0360

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**NOTIFICAÇÃO**  
**SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.075.802/0001-40	12.474.420/0001-99	12.535.638/0001-06	12.577.357/0001-16
12.078.153/0001-30	12.480.277/0001-48	12.546.548/0001-10	12.579.763/0001-18
12.161.573/0001-86	12.487.425/0001-56	12.563.509/0001-21	12.585.226/0001-80
12.329.681/0001-15	12.506.105/0001-04	12.565.419/0001-70	12.604.069/0001-03
12.435.068/0001-82	12.509.398/0001-75	12.570.127/0001-25	12.608.244/0001-30
12.437.274/0001-21	12.530.352/0001-38	12.574.433/0001-30	12.619.802/0001-63
12.444.871/0001-83	12.531.809/0001-29		

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
Gestor da Célula Tributária.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2010**  
**PROCESSO 001.034959.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares.

**CONTRATADA:** Synthes Indústria e Comércio Ltda.

**ITEM:** Protetor de Dura Mater, para craneótomos.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.935,46

**PRAZO DE ENTREGA:** Sessenta dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

**URBANO SCHMITT,**  
Secretário.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 322/2010 - PROCESSO 001.029302.10.2** para aquisição de CESTAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA" E HIGIENIZADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 468/2010 - PROCESSO 001.038010.10.0** para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR E DE ESCRITÓRIO PARA O PACS

**PREGÃO ELETRÔNICO 472/2010 - PROCESSO 001.038014.10.6** para aquisição de AGULHA COM TRANSPONDER E IMPLANTADOR DE TRANSPONDER PARA ANIMAIS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 29 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010 - PROCESSO 001.006950.10.8** para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 29 de outubro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 454/2010 - PROCESSO 001.037996.10.0** para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 29 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 342/2010**  
**PROCESSO 001.029322.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES** – ITEM: 6.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA.** – ITEM: 7.

**MOVESCO INDÚSTRIA E COM. MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** – ITEM: 3.

**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.** – ITEM: 4.

**FRACASSADOS** – ITENS 1, 2, 5.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO 001.030434.10.6**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2010**  
**PROCESSO 001.012638.10.2**

**OBJETO:** Registro de preços para material de expediente para a Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Sanção de advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 432/2010**  
**PROCESSO 001.037954.10.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 411/2010 - PROCESSO 001.035043.10.5** para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 29 de outubro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 414/2010 - PROCESSO 001.035046.10.4** para aquisição de MATERIAL PARA COZINHA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 29 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 1/2010 - PROCESSO 001.034171.10.0** para a contratação de serviços de esterilização e implantação de transponders subcutâneos ("microchips") em cães e gatos de famílias em vulnerabilidade social, assim como de animais que estejam em próprios municipais, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo III do Projeto básico, integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 28 de outubro de 2010.

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e também poderá ser adquirido na Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, guichê de atendimento, sala 305, nos seguintes horários: 9h às 11h30min e 13h30min às 17h. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**INTENÇÃO REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 468/2010**  
**PROCESSO 001.038010.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 7 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

# Educação Infantil abre inscrições para 2011 hoje

**D**e hoje, 18, ao dia 28, as escolas municipais de Educação Infantil (Emei), os Jardins de Praça e jardins das escolas municipais de Ensino Fundamental recebem inscrições para o ano letivo de 2011. Crianças com idade entre zero e 5 anos e 11 meses, completados até 31 de março do ano que vem, podem participar do processo de inscrições e matrículas.

Os responsáveis deverão inscrever as crianças em uma única escola municipal de Educação Infantil, que seja mais próxima de sua residência, portando certidão de nascimento, carteira de vacinação, além de comprovantes de endereço e renda. Caso a criança não possua documentos, representantes da família serão orientados a procurar o Conselho Tutelar ou Módulo de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A lista contendo os nomes dos contemplados e dos suplentes deverá ser divulgada até 10 de dezembro, bem como o período de matrículas. A inscrição não é garantia de vaga, portanto, os responsáveis devem, obrigatoriamente, ficar atentos aos prazos.



**Inscrições não garantem a matrícula; prazos devem ser observados**

## Crack é tema de debate na Semana do Médico

Cristine Rochol/PMPA



**No Dia da Solidariedade, em maio, SMJ distribuiu material educativo contra o crack**

**E**m comemoração à Semana do Médico, as secretarias municipais da Juventude e da Educação, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers), a Cruz Vermelha (RS) e a Associação Médica (Amrigs) irão realizar na quarta-feira, 20, o II Seminário de Prevenção ao Crack. O evento será na sede do Simers (avenida Ipiranga, 5311), a partir das 18h, aberto ao público e as inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3027.3737 ou pelo site [www.simers.org.br](http://www.simers.org.br) até as 12h do dia 20. Para confirmar a inscrição, é solicitado um quilo de alimento não perecível ou material escolar a serem doados a instituições beneficentes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o número de usuários de crack hoje está em torno de 1,2 milhão e a idade média para início do uso da droga é 13 anos. Outro dado que chama a atenção é que os países gastam de 0,5% a 1,3% do PIB com o combate e tratamento ao uso de droga.

Em todo o país, os serviços de atendimento a dependentes químicos relatam que mais e mais pessoas, independente da classe social, vêm nos últimos anos procurando ajuda para se livrar do vício do crack. A droga é a segunda maior causa de procura por atendimento nos centros especializados em abuso de álcool e drogas do SUS, o CAPS-AD.

Segundo levantamento realizado pela Secretaria Nacional Antidrogas e Pesquisas do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, em Porto Alegre, 1,5% dos estudantes da rede pública admitiram já ter experimentado o crack. O percentual é o dobro da média nacional. Mais: 0,5% dos moradores das 18 maiores cidades do Sul (oito delas gaúchas) usaram o entorpecente pelo menos uma vez na vida. Este é o maior índice brasileiro.

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Lions apresenta seu trabalho comunitário ao plenário

O governador do Distrito LD-3 do Lions Internacional, Valtair do Amaral Madalena, apresentou na Câmara Municipal de Porto Alegre o trabalho voluntário realizado pela instituição. Valtair observou que no último dia 8 de outubro, Dia Mundial do Serviço Leonístico, os clubes Lions de Porto Alegre realizaram atividades para a comunidade da cidade no Mercado Público e no Largo Glênio Peres. Na ocasião, foram feitos testes de glicemia, pressão arterial, consultas oftalmológicas com doação de óculos e orientações jurídicas. "No Brasil, realizamos o Mutirão Nacional dos Lions na Saúde, com realização de 1 milhão de exames em pessoas carentes."

O governador do LD-3 também informou aos vereadores que projeto elaborado pelo Lions destinou mais de 95 mil dólares para o Hospital Porto Alegre para a aquisição de equipamento para a Clínica Oftalmológica Lions-AFM, onde serão atendidas, já partir de novembro, pessoas carentes, que terão consultas, exames e cirurgias gratuitas. "Numa etapa seguinte, serão realizados procedimentos mais complexos, como transplante de córneas", acrescentou.

Valtair Madalena, que é funcionário da Câmara Municipal há mais de 30 anos, explicou que o Lions foi fundado em 1917, nos Estados Unidos, por Melvin Jones. Trata-se de uma associação internacional formada por homens, mulheres e jovens que voluntariamente se reúnem para ajudar as pessoas com serviços comunitários. "O Lions foi considerado pelo Instituto de Desenvolvimento Global Dalberg e Oficina Global Compact, das Nações Unidas, como a melhor organização de serviços voluntários do mundo. O Lions possui quase 50 mil clubes no mundo, com 1,33 milhão de associados em 206 países. No Brasil, são 45.943 associados. O Distrito LD-3 é composto por 85 municípios no Rio Grande do Sul, com 58 clubes e 1.382 associados."

#### Giana Kummer inaugura exposição de pinturas na Câmara

*Identidade em Cores* é a exposição de Giana Kummer com abertura marcada para as 19 horas de segunda-feira (18/10) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A artista apresenta pinturas supercoloridas em acrílico sobre tela que remetem a um mundo de sonhos onde um cavalo de brinquedo habita cenários domésticos essencialmente humanos.

"Em minhas pinturas, eu permito ao meu boneco cavalo tomar banho em uma banheira, assistir a seus programas favoritos na televisão, dormir em uma cama confortável após ler um livro com seu ursinho de pelúcia, dirigir pelas ruas da cidade, utilizar o banheiro, ter momentos de lazer e aventura, dentre tantas outras atividades cotidianas permitidas na vida real apenas a nós, humanos", afirma.

Giana lembra que, por seu porte físico e instinto selvagem, seria inimaginável um cavalo habitar esses espaços. Seu intuito é propor reflexões sobre questões como a relação das pessoas com os animais e os suportes da pintura, já que, em um segundo momento, fragmenta as imagens e as empilha, como um castelo de cartas.

O trabalho reunido na Câmara foi desenvolvido por Giana para a conclusão no curso de Artes Visuais/Ênfase Pintura no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Nascida em 1985 em Carazinho, tem exposições individuais e coletivas realizadas em espaços como Usina do Gasômetro, Bolsa de Arte, Café do Margs, Casa de Cultura Mario Quintana, Associação Chico Lisboa e Atelier de Arte Plano B, do qual participa. Atualmente, Giana cursa Desenho e Pintura no Atelier Livre.

Com entrada franca, a exposição pode ser visitada até 5 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. No feriado de 2 de novembro, a Câmara estará fechada. Informações no setor de Exposições: (51) 3220-4392, e-mail [claudiah@camarapoa.rs.gov.br](mailto:claudiah@camarapoa.rs.gov.br), ou com a artista, pelo e-mail [gianakummer@gmail.com](mailto:gianakummer@gmail.com)